

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal de Infraestrutura para que seja viabilizada a pavimentação asfáltica completa na Alameda Tiradentes, Trav. Floriano Peixoto, Rua Juraci Silva e Rua Treze de Janeiro, todas no bairro Pirapora.

DA JUSTIFICATIVA

A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão, tais como a locomoção plena segurança, salubridade e dignidade. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, sobre esse aspecto, permitir a livre circulação, através de um adequado sistema da rede viária e de transportes deve ser uma meta pública constante. Dessa forma, as vias urbanas acima mencionadas, ao serem asfaltadas, com tubulação completa e lombadas, contribuirão com a efetivação da dignidade dos moradores do bairro e, por tal razão, demandam um olhar atencioso do Poder Público de Castanhal.

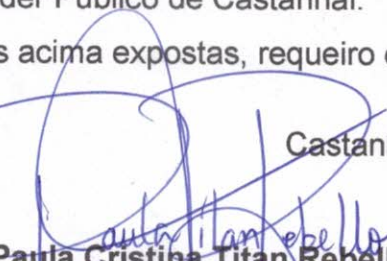
Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 23 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

16/09/2021

Presidente


Paula Cristina Titan Rebelo
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1995/2021
EM, 10/09/21

Maria Perpetuo Socorro de Lima